



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda nº 001/2024

Órgão	Prefeitura do Município de São Pedro do Ivaí – Paraná
Setor Requisitante	Departamento de Engenharia
Responsável	Luiz Gustavo de Souza Camargo
e-mail	engenharia@saopedrodoivai.pr.gov.br
Telefone	(043) 996105097

1 – Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto

A demanda refere-se à contratação de empresa especializada para execução da obra, a ser implantada em área destinada a esse fim, contemplando uma edificação com 456,86 m², de acordo com o projeto básico e os levantamentos técnicos previamente elaborados. A nova Creche permitirá ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal, garantindo maior inclusão, fortalecimento das políticas públicas de educação e melhoria da qualidade de vida da população local. A nova Creche permitirá ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal, garantindo maior inclusão, fortalecimento das políticas públicas de educação e melhoria da qualidade de vida da população local.

Nº	Descrição Item	Unid.
01	Creche do Programa Infância Feliz Paraná, 456,86 m ²	01

3 – Valor total estimado	R\$ 2.505.026,47
---------------------------------	------------------

4 - Prazo de data de finalização do serviço	Em até 270 (Duzentos e setenta) dias.
--	---------------------------------------

5 – Fontes e Recursos

ÓRGÃO – 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE - 10.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS

082430483.5.002000 – Construção CRECHE Programa Infância Feliz

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 8032 Construção Creche - SEDEF

6 – Prazo de vigência do Contrato	12 (doze) meses
--	-----------------

7 – Profissional Responsável pela Fiscalização

Função/Cargo	Nome do Servidor	Contrato de Serviço para Fiscalização	Nome da Empresa	CNPJ
Engenheiro Civil	Valderei Pires Fitz	026/2025	ROBERTO DOS SANTOS	33.149.810/0001-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

	Fitz		DOS SANTOS FONSECA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME	1-63
--	------	--	--	------

8 – Requisitos de Contratação	
8.1 - Habilitação Jurídica	
8.2 – Habilitação Técnica	
8.3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista	
8.4 – Habilitação Econômico-Financeira	

9 – Forma de Pagamento	Conforme medições mensalmente, respeitando o cronograma estipulado.
-------------------------------	---

10 – Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor	<ul style="list-style-type: none">- Menor preço por item () ;- Menor preço por lote () ;- Menor Preço global (x);- Maior percentual de desconto () .
--	--

11 – Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação.			
Função/Cargo	Nome do Servidor	Matrícula	Ciência
Diretor do Departamento de Gerenciamento de Contratos e Convênios	Paulo Henrique da Silva	22772-1	
Secretário de Planejamento, Engenharia e Arquitetura	Luiz Gustavo de Souza Camargo	2241-1	
Desenhista Técnico	Amélio Peres Rosseto	21-3	

12 - Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

13 - Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento
Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento são responsáveis pelo acompanhamento da fiscalização, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto a Agente de Contratação, Agente de Contratação ou Pregoeira ou Comissão de Contratação.
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

São Pedro do Ivaí, 03 de Dezembro de 2025.

Luiz Gustavo de
Souza Camargo

Assinado de forma digital por Luiz
Gustavo de Souza Camargo
Dados: 2025.12.03 10:57:31 -03'00'

Luiz Gustavo de Souza Camargo
Secretário de Planejamento, Engenharia e Arquitetura

Requisitante: Departamento de Planejamento, Engenharia e Arquitetura

Responsável: Luiz Gustavo de Souza Camargo